

1-26.038.028.00

1996

PODER JUDICIÁRIO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1996.000841-0/000000-000



Nº de Ordem Anterior: 001490/1996 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$376,57

Valor de Alçada: R\$250,75

Data Distribuição : 26/12/1996 Hora: 18:16

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:37

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: ATILIO SEBASTIAO DA SILVA FILHO

OAB: 116250/SP

RDO: F G GROBA EMPREEND IMOB SC LTDA

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/001422



0841-31

Em

de

de mil novecentos e

autuo neste Cartório

76/012

11

111

.11

11

11

11

111

FIS



P. 1490/96

Rec. nº 1.490/96

ECT BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO-AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) ☐ DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION ☐ DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
	DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	Nº DO OBJETO / No.	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
802830577			
OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
G. GROBA EMPREENDIMENTOS IMOB. S/C LTDA.			
ENDREÇO / ADRESSE			
JUA MAMORÉ Nº 619 - BOM RETIRO - SÃO PAULO SP			
CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS		
128-020	SÃO PAULO SP		
OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO			
ENDREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE			
RUA DO PROGRESSO, 759 - CENTRO			
CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS
790-000	FRANCISCO MORATO	SP	BRASIL
DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT	
OS CARLOS		F. 509481-5	

3

A6 - 105 x 148 mm



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

35
14

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 1.490/1.996

ÚNICA VARA CÍVEL

Aos 04 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2.000 (DOIS MIL),
XXXXXXXXXX, nesta COMARCA DE FRANCO DA ROCHA, SP. DISTRITO E MUNICÍPIO/
DE FRANCISCO MORATO, SP, onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado jun-
to, expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL (PROCESSO, nº 1.490/1.996),
que A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, SP.
move a E. G. GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.
pela qual procedemos A PENHORA E AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:
IMÓVEL: 01 (HUM) TERRENO, situado à AVENIDA MARGINAL, constituído pelo
LOTE, nº 28, da QUADRA, " G ", do loteamento denominado, BAIRRO: " PAR
CUE SÃO JOAQUIM ", em zona urbana, no Distrito e Município de FRANCIS-
CO MORATO, desta Comarca de FRANCO DA ROCHA, Estado de SÃO PAULO, com
à área total de 250,00 MT2 (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS); me
dindo, 10,00 MT, de frente para à AVENIDA: MARGINAL; da frente aos fun
dos, em cada um dos lados, mede, 25,00 MT, confinando do lado direito/
de quem da referida VIA PÚBLICA olha para o IMÓVEL, com o LOTE, nº 27;
do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o LOTE, nº 29; e, nos
fundos, mede, 10,00 MT, divisando com o LOTE, nº 03, sendo, todos os LO
TES confinantes da mesma QUADRA, encerrando-se assim, o perímetro des-
crite. Ato contínuo, passamos a avaliar o IMÓVEL PENHORADO, após, con-
sulta à 02 (DUAS) loteadoras locais, pelo preço de R\$ 500,00 (QUINHENTOS
REAIS), o que, o fizemos, através, da MÉDIA ARITMÉTICA. Até a presente/
data, o IMÓVEL PENHORADO, encontra-se vazio e desocupado de coisas e pe
soas.

Feito(a) A PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a)
Sr. ANTÔNIO BENEDITO PEREIRA, RG. nº 6.932.011 - SSP/SP e CPF/MF, nº
564.934.108-78., FUNC. PÚB. MUN., domiciliado à RUA: PROGRESSO, nº 759,
CENTRO, FRANCISCO MORATO, SP; que aceitando o encargo, bem e fielmente prome-
teu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA CO-
MARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA
O OFICIAL DE JUSTIÇA
DEPOSITÁRIO

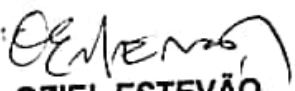
SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento de mandato, **SUBSTABELECEMOS** sem reserva de poderes, os advogados: **ALEXANDRE DIAS MACIEL**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 149. 622; **ANDREA TEIXEIRA BRAGA**, brasileira, separada judicialmente, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 145. 203; **GLEIZE MIRELA SOARES**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SP sob o nº 221. 843 e **LUSMAR MATIAS DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, acadêmico de direito devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 119.643 - E, todos com escritório na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 170, Jardim Santa Helena, Suzano/SP, CEP: 08674-270, Telefax: (011) 4748-5251, os poderes que nos foram outorgados por **FG GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**, para atuar nos autos da Execução Fiscal nº 1490/96, em trâmite perante à vara distrital de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, praticando enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, podendo substabelecer no todo ou em parte os poderes da presente.

São Paulo, 6 de maio de 2004.


HELICIO HONDA
OAB/SP nº 90.389


AGOSTINHO PINTO DIAS JÚNIOR
OAB/SP nº 28.226 - A


OZIEL ESTEVÃO
OAB/SP nº 115.318


WOLNEI TADEU FERREIRA
OAB/SP nº 115.170

MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2016]

Data: 16/06/2016 14:45
Sistema CECAM
Exercício: 2016

(Página: 1 / 1)

Inscrição Imóvel : 1.26.038.028.00
Inscrição Anterior:

1209 - Av. - MARC ESQ PQ S JOAQUIM Nr.0

PARQUE SÃO JOAQUIM
Fiscal: 6 / 28
Loteamento: 6 / 28

CEP : 07919-005

9372 - F.C GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
RG :

CEP : 08674-170

Telefone :

94508

CEP : 01128-020

Dados da Edificação Principal
Área Construída : 0,00
Fração Área Comum Constr.: 0,00
Valor M2 Construído : 0,00
Valor Venal Edific.: 0,00
Coeficiente VVE : 1,00
Ano Construção : 0
Área Total Construída : 0,00
Fator Obsolescência : 0,00
Categoria :
Edificação Secundária :
Classe :
Pontuação :
Fator Caracter. Construção : 0,00

do Terreno
Área Comum Terreno: 0,00
Terreno : 14,18
Terreno : 3.545,00
Frente VVI : 1,00
Ideal : 0,00
Caract. Terreno : 1,00
Área : 0,00
Estado :
Cidade : SAO PAULO

1 - Cálculo IPTU/TAXAS

Regras Adicionais
Zona Principal : 10,00
Zona 2 : 0,00
Zona 3 : 0,00
Zona 4 : 0,00
Zona 5 : 0,00
Auxiliares (Descrição e Valor)
Zonal : 9,00
Cartório :

COBRADAS
CONSERVAÇÃO DE VIAS -> 0,00
COLETA DE LIXO -> 0,00
ILUMINACAO PUBLICA -> 0,00
Venal Imóvel : 3.545,00
Imposto : 177,25
Taxas : 0,00
Excedente : 0,00
Dependências : 0,00

Valor Imposto/Taxa : 177,25
Imposto Parcelas : 22,20
Parcela Única : 124,08
Taxas Parcelas : 0,00
Valor Venal Exced.: 0,00
Valor Venal Reman.: 0,00
Valor Venal Depen.: 0,00

MATRÍCULA
CRI FND 1428
1.128

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA nº

1.128

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

ALINE FIUZA CICHETTO
OFICIAL TITULAR

RUBRICA

FICHA nº

01

Francisco Morato, 14 de outubro de 2010.

DENOMINAÇÃO: Lote 28 da Quadra "G"

LOCALIZAÇÃO: Avenida Marginal

Urbana - "Parque São Joaquim" - Zona

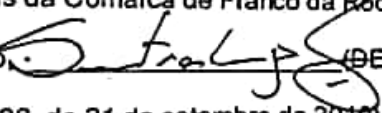
CIRCUNSCRIÇÃO: FRANCISCO MORATO - SP

CADASTRO MUNICIPAL:

IMÓVEL:- Terreno situado na Avenida Marginal, designado como lote 28 da quadra "G", do loteamento denominado "Parque São Joaquim", com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Avenida Marginal; da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da mencionada Avenida Marginal olha para o terreno, mede 25,00m, confrontando com o lote 27; pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m, confrontando com o lote 29; nos fundos mede 10,00m, confrontando com o lote 03, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIA: F.G. GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.330.786/0001-83, com sede na Rua Maiores, nº 617, Bom Retiro, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 24.508, aberta em 28 de janeiro de 1983, pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP.

O Oficial Substituto  (DEMETRIOS LOUZOS)

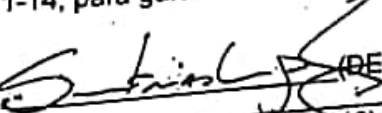
(Prenotação nº 5.128, de 21 de setembro de 2010).

(Prenotação nº 5.128, de 21 de setembro de 2010).

Av.1, em 14 de outubro de 2010.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Nos termos da averbação nº 01, feita em 28 de janeiro de 1983, na Matrícula nº 24.508, pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha/SP, e conforme se verifica do Decreto nº 33"L/82, artigo 4º, deste Município, do memorial descritivo do loteamento e ainda do termo de caução real e compromisso firmados em 29 de setembro de 1982, o imóvel desta matrícula encontra-se CAUCIONADO ao Município de Francisco Morato/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 46.523.072/0001-14, para garantir a execução das obras de que trata o item V do artigo 18 da lei 6.766/79.

O Oficial Substituto  (DEMETRIOS LOUZOS)

(Prenotação nº 5.128, de 21 de setembro de 2010).

Av.2, em 14 de outubro de 2010.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

CONTINUA NO VERSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

ALINE FRUZA CICHETTO
OFICIAL TITULAR

MATRÍCULA nº

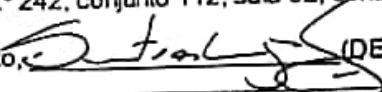
1.128

RUBRICA

FICHA nº

01
VERSO

Nos termos do requerimento de 21 de setembro de 2010, instruído com cópia autenticada do instrumento particular de alteração contratual datada de 02 de abril de 2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n.º 35222245432, em 18 de abril de 2008, procedo esta averbação para constar que a proprietária teve sua razão social alterada para F.G. GROBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Portugal Freixo, n.º 242, conjunto 112, sala 02, centro, Suzano/SP.

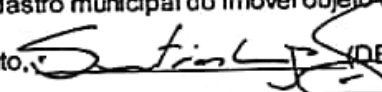
O Oficial Substituto,  (DEMETRIOS LOUZOS)

(Prenotação nº 5.128, de 21 de setembro de 2010).

Av.3, em 14 de outubro de 2010.

CADASTRO MUNICIPAL

Nos termos do requerimento referido na Av.2, instruído com cópia reprográfica do demonstrativo de lançamento do imposto predial e territorial urbano - IPTU/2010, procedo esta averbação para constar que o cadastro municipal do imóvel objeto desta matrícula é 1-26-038-028-00.

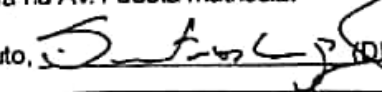
O Oficial Substituto,  (DEMETRIOS LOUZOS)

(Prenotação nº 5.128, de 21 de setembro de 2010).

Av.4, em 14 de outubro de 2010.

CANCELAMENTO DA CAUÇÃO

Nos termos do requerimento referido na Av.2, instruído com cópia autenticada do Decreto n.º 85 "L"/2010, emitido em 25 de agosto de 2010, pelo Município local, e em virtude da autorização concedida por este Município, procedo esta averbação para constar que fica **CANCELADA A CAUÇÃO** referida na Av.1 desta matrícula.

O Oficial Substituto,  (DEMETRIOS LOUZOS)

(Prenotação nº 24.668 de 16 de março de 2017).

Av.5, em 24 de março de 2017.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 16 de março de 2017, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 04 de dezembro de 2000, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00008413119968260197, movida pelo Município de Francisco Morato, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face da proprietária, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da

continua na ficha 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº
1.128

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

**PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

02

dívida no valor de R\$500,00, tendo sido nomeado depositário Antonio Benedito Pereira.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 1128, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações, ônus reais, e à averbação da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta Serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009, e a competência registrária anteriormente pertencia ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Francisco Morato, terça-feira, 28 de março de 2017. (Esta certidão é válida por 30 dias nos para os fins do item 59, "c", do cap. XIV das NSCGJ)

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Thais Pereira da Fonseca
Escrevente Autorizada

50

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Processo nº 841-31.1996

Aos 09 de junho de 2017, nesta Cidade de Francisco Morato, onde em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que a Prefeitura Municipal de Francisco Morato move contra "F G Groba Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda", depois de cumpridas as formalidades legais, passei a proceder a reavaliação do seguinte bem:

- um terreno, constituído pelo lote 28, da quadra G, do loteamento denominado "Parque São Joaquim", situado neste município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com área total de 250,00m².

O lote em questão encontra-se desocupado até a presente data.

Avalio o imóvel acima descrito, por estimativa, em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Para constar lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Cláudia Pessini

Cláudia Pessini
Oficial de Justiça